

PROJETO BÁSICO

CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA PADRÃO FNDE ID 1007265,
NO DISTRITO DE MARAGOGIPINHO, MUNICÍPIO DE ARATUÍPE/BA

DEZEMBRO/2022

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

1. OBJETIVO

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de **CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA PADRÃO FNDE ID 1007265, NO DISTRITO DE MARAGOGIPINHO, MUNICÍPIO DE ARATUÍPE/BA**, descrito nesse edital.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As obras/serviço de construção da referida localidade, objeto deste certame, advirão conforme Projeto, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária.

A PROPONENTE deve considerar nos preços unitários correspondentes propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como, mobilização, deslocamentos, desmobilização, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas, etc.

Qualquer dúvida sobre as obras/serviços será dirimida pela Fiscalização, que se norteará pelos projetos e memorial descritivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE poderá ordenar à contratada a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito a reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE se desobriga do fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

3. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo total para a execução dos serviços com BDI incluso, segundo orçamento estimado da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE é de **R\$ 1.275.380,54 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme especificado de forma unitária em planilha anexa. Todas as propostas deverão ter como parâmetro o valor acima descrito e será irrevogável.

4. SUB-CONTRATAÇÃO

Será aceito a subcontratação dos serviços em até 50%.

5. CONSÓRCIO

Não será aceito consórcio para a execução dos serviços.

6. VISITA

A licitante deverá estar plenamente informada de tudo que se relacione com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo que possa influir nos seus custos e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE se desobriga de fornecer água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA. A LICITANTE deverá apresentar documento afirmando que conhece as condições para a execução dos serviços.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução objeto destes será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da assinatura do Contrato.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

8. PRAZO DE GARANTIA

A licitante vencedora deverá fornecer garantia de execução e valor, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As faturas deverão vir acompanhadas da documentação justificadora relativa a cada serviço faturado, devidamente atestada pela Fiscalização.

As mesmas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora, estar isentas de erros ou omissões; sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à CONTRATADA para correções.

Os documentos de cobranças indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE, e que cubram a execução das obras/serviços.

10. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 10.1. Atestado de capacidade técnico operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme descrito abaixo:




SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 
(75) 97400-9292 
contato@llesengenharia.com.br 

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QDE LICITADA	QDE EXIGIDA
10.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA	KG	9.895,18	4.900,00
10.1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO	m ²	1.030,40	500,00
10.1.3	PISO EM GRANILITE (ALTA RESISTÊNCIA)	m ²	676,67	300,00
10.1.4	PISO DE CONCRETO	m ³	60,81	30,00
10.1.5	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	140,58	70,00
10.1.6	PINTURA DE PISO	m ²	484,8	240,00

10.2. Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- 10.2.1. ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA;
- 10.2.2. TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO;
- 10.2.3. PISO EM GRANILITE (ALTA RESISTÊNCIA);
- 10.2.4. PISO DE CONCRETO;

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

10.2.5. ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA;

10.2.6. PINTURA DE PISO;

11. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

11.1. Planilha Orçamentária Sintética

11.2. Planilha Orçamentária Analítica

11.3. Cronograma Físico-Financeiro

11.4. Quadro de Composição de BDI

11.5. Arquivo Digital (CD ou Pen Drive) da proposta da empresa na extensão .xls (Excel) para que a mesma seja submetida a análise da equipe técnica.

12. INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A instalação, mobilização e desmobilização referem-se às atividades de estruturação física e de equipar os ambientes de trabalho, cujo custo, será diluído no preço global da obra.

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Será vencedora a Licitante que apresentar o menor preço global e, no caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço, será realizado sorteio público para definir a vencedora. Para efeito de contratação, será obedecido rigorosamente a ordem de classificação geral, priorizando a proposta de menor preço, e está

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. A proponente deverá considerar no preço proposto, todos os materiais e serviços necessários, bem como, impostos em geral, leis sociais, transporte, alimentação, seguro, lucros, despesas indiretas, etc.

14. CANTEIRO DE OBRAS:

As edificações, móveis, equipamentos e materiais remanescentes do canteiro de obras, após o término das obras, são de propriedade do Empreiteiro, devendo ser retirados e os locais limpos de quaisquer vestígios de sua utilização.

15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária, constante do orçamento do exercício financeiro de 2021.

16. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE, através de servidor formalmente designado na forma do Art.67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram. A PROPONENTE identificará profissional legalmente habilitado para execução dos serviços Responsável Técnico Engenheiro Civil, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá ser o interlocutor da mesma e a FISCALIZAÇÃO.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

17. RELATÓRIOS

Além do diário de obras, a PROPONENTE deverá apresentar relatórios mensais do andamento dos serviços e o respectivo relatório fotográfico conjuntamente quando da apresentação das faturas mensais dos serviços executados.

18. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE e a CONTRATADA assinarão um TERMO DE ENCERRAMENTO FÍSICO, que deverá acompanhar a medição final juntamente com As Built dos Serviços executados impressos e em Arquivo Magnético.

ARATUÍPE/BA, dezembro de 2022.


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 